

acordo com sua respectiva classificação: Instrumentos mantidos até o vencimento - Se a Companhia tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. Instrumentos disponíveis para venda - Os investimentos da Companhia em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida são classificados como disponíveis para venda. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira desses instrumentos são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidas dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulado no patrimônio líquido é transferido para resultado. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado - Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentada pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações reconhecidas no resultado. Outros - Outros instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. **Instrumentos financeiros derivativos** - Instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, registrando-se os custos de transação no resultado, quando incorridos, e são classificados de acordo com o objetivo contratado: Ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio de resultado são os instrumentos financeiros derivativos e os com derivativos embutidos contratados com o objetivo de redução de custos de captação. **Ativos circulantes e não circulantes** - Contas a receber de clientes - São registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. Estoques - Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, inferior aos valores de reposição ou realização. Imobilizado - Avaliado pelo custo de aquisição/construção, deduzido da depreciação calculada. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro (UC), conforme determina a Resolução Aneel nº 15, de 24 de dezembro de 1997, e a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções Aneel nº 02, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999. Em função do disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução Aneel nº 444, de 26 de outubro de 2001, os juros, as variações monetárias e os encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custos. Redução ao valor recuperável - Os itens do ativo imobilizado, investimentos, e outros ativos (circulantes e não circulantes), quando aplicável, têm o seu valor recuperável testado, no mínimo anualmente, caso haja indicadores de perda de valor, nos termos do CPC 01 - Redução ao valor recuperável dos ativos. **Passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo seu valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. Provisões - São reconhecidas em decorrência de eventos passados que originaram um passivo, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldá-las. As provisões são registradas quando são julgadas como prováveis, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **Transações em moeda estrangeira** - São contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem. **Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda é apurado com base no lucro real. O imposto de renda e a contribuição social são recolhidos mensalmente sobre bases de cálculo estimadas, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente. A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT), conforme a Lei nº 11.941/09, de forma irretroativa, na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica de 2009. **Uso de estimativas** - A preparação das demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração da Companhia de estimativas e premissas que afetam os saldos ativos e passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações financeiras são incluídas diversas estimativas referentes a ajustes a valor presente, realização de tributos diferidos, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil do ativo imobilizado e provisões necessárias para passivos contingentes, para calcular projeções para determinar a recuperação de saldos do imobilizado, bem como a determinação de provisão para imposto de renda e contribuição social diferidas. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. **3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

	2010	2009
Aplicação CDB C/C 16.230-2	222	194
Banco BBM S.A. C/C 700804	1	1
Banco Bradesco C/C 14.800-8	4.953	5.897
Banco Bradesco CDB/RDB		13
Banco Bradesco CDB/RDB C/C 14.620	4.476	
Banco Pine S.A. C/C 18637	1	1
	9.653	6.106

A aplicação financeira vigente esta de acordo com as práticas e taxas praticadas no mercado, sendo a sua modalidade "CDB/RDBI" com taxa de rendimento mensal. **4. CLIENTES**

	2010	2009
Centrais Elétrica do Para - Celpa	583	6.600
	583	6.600
Circulante	583	6.600
Não circulante	8.482	

Trata-se de valores a receber junto a Centrais Elétricas do Pará - CELPA referente à diferença do preço contratado de energia elétrica conforme acordo firmado entre as partes e o preço efetivamente pago, diferença apurada a partir de agosto de 2009. Em 2004 a regulação vigente sobre a contratação de energia pelas distribuidoras e limites de repasse para definição dos preços contratados norteavam-se pelo disposto na Lei n.º 10.848, pelo Decreto 5.163, ambos de 2004, e pelas Resoluções ANEEL, publicadas e vigentes à época, aplicáveis a todo o sistema. Em 2004 não havia regulação específica determinando regras diferenciadas para aquisição de energia em sistemas isolados. A partir da celebração dos contratos com a CELPA e com a garantia da comercialização da energia, foi iniciada a construção da PCH Curuá, sendo que entrou em operação no final do ano de 2008. Em 28.10.2008 a ANEEL estabelece limites para o repasse dos custos com aquisição de energia elétrica conforme a Resolução Normativa 335. A administração entende que em busca da estabilidade das regras e de evitar rompimento e quebra de contratos devido à legislação posterior ao fato ocorrido, é importante que sejam preservadas as condições pactuadas entre a PCH Curuá e a CELPA. Em vista de que todos os fatos que culminaram para a alteração no preço da energia contratada ocorreram no período de 04 anos anteriores ao estabelecido na nova Regulação para sistemas isolados, e sendo que os contratos entre a PCH Curuá e a CELPA foram celebrados seguindo estritamente à regulação vigente à época e com conhecimento prévio e imediatamente posterior da ANEEL, a companhia entende que esses valores são certos de recebimento, tendo inclusive a ANEEL emitido nota técnica de nº 354/2010 - SER/ANEEL, de 17 de novembro de 2010 recomendando o repasse integral dos custos com a contratação de energia da CELPA com a PCH Curuá. **5. IMPOSTOS A RECUPERAR**

	2010		2009	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
COFINS s/ imobil.	1.864	9.164	8.150	4.105
PIS s/ imobilizado	459	1.934	1.769	891
IRRF s/ aplicações	369		260	
INSS a recuperar			1	
IRRF	34			
ICMS s/ imobilizado	649	219	380	406
ICMS a compensar			447	
Trib. pagos a maior	493		32	
	3.868	11.317	11.039	5.402

Os créditos de PIS/COFINS são condizentes com o artigo 6º da Lei nº 11.488/2007, que trata dos impostos recuperáveis sobre edificações e o artigo 3º, parágrafo 14 da Lei nº 10.833/03, com redação dada pelo artigo 21 da Lei nº 10.865/04 que trata dos impostos recuperáveis na aquisição de máquinas e equipamentos integrantes do imobilizado. **6. PARTES RELACIONADAS** - Os saldos dessas contas estão representados por valores a receber e a pagar relativos a transações comerciais, bem como por financiamentos, sem previsão de remuneração e com prazos variáveis de resgate.

	2010		2009	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Heber Participações Ltda.		60.354		60.368
Buriti Energia S.A.		13.946	2.836	
Bracol Holding Ltda.		12.752		8.890
Mafe Energia e Particip. Ltda.		177		735
Mara Daisy Gil Dias	10.000	291	10.000	290
Filadelfo dos Reis Dias				
Eletricidade Paraense Ltda.		57	3.615	
Gaia Energia e Particip. S.A.		15.878		11.909
Brasil Central Engenharia Ltda.		650		
Agua de Vera		26		26
	10.000	104.131	16.451	82.218

7. IMOBILIZADO

	2010		2009	
	Taxa Deprec. %	Custo	Deprec. Acumul.	Líquido
Terrenos		220		220
Edificações e benfeit.	4%	127.468	(11.586)	115.882
Reserv. e adutoras	2%	164	(8)	156
Subestação	2,5%	27.884	(1.619)	26.265
Máquinas e equipam.	3%	29.462	(2.094)	27.368
Móveis e utensílios	10%	141	(46)	95
Equip. e proc. Eletrôn.	20%	101	(72)	29
Equip. e proc. Hidrául.	10%			1.663
Aeronaves		404	(109)	295
Automot./Embarc.	10%	7	(4)	3
Outros	10%			115
		185.851	(15.538)	170.313

8. DIFERIDO - Os saldos são representados por:

	2010	2009
Despesas Pré-operacionais	27.920	14.975
	27.920	14.975

A amortização dos ativos diferidos se dará pelo prazo de cinco anos, com início no mês de outubro de 2008, quando começaram as atividades da Companhia. **9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Modalidade	Encargos financeiros	2010	2009
Abertura de crédito - BNDES	Juros de 2,15% a.a. acima da TJLP	102.808	115.933
Banco Bradesco S.A. - capital de giro	Juros 6,1% a.a + Reajuste CDI	16.302	25.999
		119.110	141.932
Passivo circulante		34.618	33.882
Passivo não circulante		84.492	108.050

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, garantidos por ações de propriedade da Companhia controladora Mafe Energia e Participações S.A. de emissão da Curuá Energia S.A. e, ainda, dos direitos creditórios de que é titular, provenientes: **i.** Do contrato de compra e venda de energia elétrica - CCVE VPMI 082/2004, celebrado em 20 de dezembro de 2004 e subsequentes aditivos. **ii.** De todos os valores a serem recebidos pela beneficiária, da Eletrobrás, a título de rateio da conta CCF - Consumo de Combustíveis Fósseis. O principal da dívida será pago em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas vencido a primeira prestação em 15.11.2008 e término em 15.10.2018, segregados no passivo circulante e não circulante. Os vencimentos anuais classificados a longo prazo, em 31 de dezembro de 2010, são os seguintes:

Vencimentos	2010	2009
2011		23.593
2012	15.302	15.661
2013	11.540	11.897
2014 em diante	57.650	56.899
	84.492	108.050

10. FORNECEDORES - A rubrica é composta por fornecedores vitais para operação da Companhia, como, fornecedores de linhas de transmissão, prestação de serviço de engenharia, empreiteiras de engenharia, fornecedores de materiais, máquinas e equipamentos elétricos.

	2010	2009
Encargos de uso de rede elétrica	2.210	558
Materiais e serviços	12.078	6.688
	14.288	5.246

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Os impostos e contribuições a recolher, inclusive aqueles decorrentes de retenções, estão assim compostos no passivo circulante, onde foram registrados os juros e atualizações até 31.12.2010 decorrentes dos impostos pendentes de pagamento.

	2010	2009
ICMS retido a recolher		113
INSS retido a recolher	1.037	538
IRRF a recolher	32	138
IRRF s/autônomo e pro-labore		12
ISS retido a recolher	166	136
Retenções - Lei 10.833/03	124	450
Juros e atualizações de impostos	385	163
ICMS Sefa/PA	230	
Parcelamento IBAMA	55	
ICMS Sefa/PA	71	
ICMS Sefa/GO	38	
Parcelamento IRRF	46	
Parcelamentos CRF	131	
Juros a incorrer parcelamentos	(45)	
Circulante	2.270	1.550
ICMS Sefa/PA	608	1.058
Parcelamento IBAMA	34	
ICMS Sefa/PA	277	
ICMS Sefa/GO	53	
Parcelamento IRRF	147	
Parcelamento CRF	421	
Juros a incorrer parcelamentos	(95)	
Não circulante	1.445	1.058

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - De acordo com as informações dos Assessores Jurídicos da Companhia, atualmente existem ações trabalhistas e cíveis que puderam ser classificadas em seu julgamento de êxito nos pleitos. Sendo assim, foi avaliado que o montante dos processos classificados como "Prováveis de perda" R\$ 3.874, já provisionados contabilmente.

	2010	2009
Contig. Proc. 1684/2008 (Cod.355754)	132	
Contig. Proc. 1696/2008 (Cod.358224)	864	
Contig. Proc. 2008.001.156418-5	623	
Contig. Proc. 61/2009 (Cod.30120)	1.021	
Contig. Proc. 616/2009 (Cod.230685)	602	
Contig. Proc. 693/2009 (Cod.389181)	632	
Contig. Proc. MT.00602.2009.041.23.00.3		15
	3.874	15

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a. **Capital social** - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$9.066 (idem em 2009), e está representado por 9.066 (idem em 2009) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A composição acionária está distribuída da seguinte forma:

Acionista	%	2010
MAFE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	99%	8.975
MARA DAISY GIL DIAS	1%	91
	100%	9.066